
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE
Extracto de Despacho n.º 1349/2008 de 16 de Outubro de 2008

Por despachos do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Setembro de 2008 e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 23 de Setembro de 2008:

É autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Benedita Maria Pimentel Regalo.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, 26 de Agosto.

8 de Outubro de 2008. – A Administradora-Delegada, *Cláudia Patrícia Gouveia Gonçalves Santo*.